



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2018/12/11

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO**

**Epígrafe |** Entradas livres aos domingos nos espaços culturais do Município

**Deliberação |** Atentando o interesse municipal em propor a entrada livre nos espaços museológicos do Município, de forma a contribuir para a sua maior divulgação através de iniciativas que fomentem o seu usufruto pelo público, e considerando:

- i) A promoção, valorização e ainda a aproximação da comunidade local a espaços culturais municipais representativos da herança histórica e patrimonial do concelho;
- ii) A necessidade de reforçar a coesão entre as diversas instituições museológicas e cativar novos públicos, afirmando os museus como espaços culturais dinâmicos;
- iii) O objetivo de garantir uma oferta diversificada na bilhética dos espaços culturais, reunindo circuitos museológicos, mas mantendo a identidade de matriz cultural;
- iv) Que se deverá encarar o turismo como um fator de crescimento económico, que representa também um importante veículo de divulgação do património cultural local, garantindo em simultâneo o acesso universal à cultura;
- v) Que a presente medida, que se pretende de inclusão sociocultural e de acessibilidade económica, vá ao encontro da prática existentes nos monumentos, museus e palácios sob a tutela da DGPC – Direção-Geral do Património Cultural;

Propõe-se a concessão de isenção de taxas de ingresso para todos os visitantes, no primeiro domingo de cada mês, no Castelo de Leiria e nos museus, m|i|mo – museu da imagem em movimento, Moinho do Papel e Museu de Leiria, com início em janeiro de 2019.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta apresentada;
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, com efeitos retroativos a início de janeiro de 2019, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º daquele diploma legal;

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*